



BOLETIM 292 - IX 10 de fevereiro de 2017



Fortaleza sedia a quinta edição do Congresso Internacional de Direito

“Desafios e Responsabilidades sindicais” é o tema do evento, que acontece em abril

A quinta edição do Congresso Internacional de Direito Sindical, que acontece entre os dias 26 e 28 de abril, no Hotel Gran Mareiro, em Fortaleza (CE), terá como tema central “Desafios e Responsabilidades sindicais”. As 800 vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de inscrição pelo site <http://www.excolasocial.com.br/>.

A inscrição vai até 31 de março e custa R\$280. Estudantes pagam metade do valor.

A organização é feita pela Escola de Excelência em Formação Social (Excola) e a coordenação científica é realizada pelo Dr. Francisco Gérson Marques de Lima, procurador Regional do Trabalho da 7ª Região do Ceará. Foram convidados como palestrantes e coordenadores de mesas professores, advogados, procuradores-gerais do Trabalho, desembargadores, mestres e membros de Ministério Público do Trabalho, além de confederações e centrais sindicais.

Entre os temas expostos estão: Mudanças trabalhistas e o papel das entidades sindicais; Transformação nas relações de trabalho; Responsabilidade social do sindicalismo; Participação dos trabalhadores nas decisões sindicais; Dever e representação sindical;

Sindicalismo: defesa da democracia; Negociação coletiva; Direitos Sociais em tempos de crise econômica; Ética sindical e crise de valores; Tripartismo e reforma trabalhista; Desafios dos sindicatos na atual conjuntura econômica; Justiça do Trabalho e o futuro dos direitos sociais, e opiniões e posições sindicais da reforma trabalhista.

O Congresso Internacional é promovido pelo Fórum das Centrais Sindicais no Estado do Ceará (FCSEC) e pelo Grupo de Estudos e Defesa do Direito do Trabalho e do Processo Trabalhista (GRUPE), que pertence à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. O evento tem o apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Coordenadoria de Promoção de Liberdades Sindicais do Ceará (CONALIS- CE).

Serviço:

V Congresso Internacional de Direito Sindical
Tema: Desafios e Responsabilidades Sindicais

Local: Hotel Gran Mareiro – Rua Osvaldo Araújo, 100, Praia do Futuro, Fortaleza-CE

Data: de 26 a 28 de abril de 2017

Inscrições: de 06 a 31 de março, no site:

<https://docs.google.com/a/intimecom.com.br/forms/d/e/1FAIpQLScbYle1nIEI7ELelglqAGWtmNOQBoeXSlpDtOwDn0jIAZFVmA/viewform>

Valor: R\$ 280 – estudantes pagam metade do valor.



EXCOLA

EXCELÊNCIA EM FORMAÇÃO SOCIAL

V Congresso Internacional de Direito Sindical

• Desafios e Responsabilidades sindicais •

Fortaleza-CE, Praia do Futuro
Hotel Gran Mareiro (*tarifa especial*)

Local

Dias 26 a 28

Data

Abril/2017

Fonte: CSB – 06.02.2017

CSB completa 5 anos de fundação



Reorganizada em fevereiro de 2012, Entidade é a quinta maior central do Brasil e continua ampliando suas bases em todo o

Há exatos 5 anos, em 7 de fevereiro, a nascia a CSB, então Central Sindical de Profissionais (CSP), ratificada no I Congresso da Entidade, realizado em Guarulhos/SP. Com o lema “Sindicatos Fortes, Brasil Mais Justo”, a Central foi fundada como uma nova alternativa para a organização dos trabalhadores brasileiros.

Desde então, a Central dos Sindicatos Brasileiros – nomenclatura aprovada em setembro de 2012 – cresceu mais de 600%. A CSB agrega 700 sindicatos filiados e validados junto ao Ministério do Trabalho, e ainda conta com mais 35 entidades em processo de validação, além de 30 federações e 1 confederação. Estes números fazem da CSB a quinta maior central sindical do País, presente em todos os estados e representando mais de 5 milhões de trabalhadores.

O presidente Antonio Neto destaca que os princípios da Central permanecem sólidos nestes 5 anos e afirma que a Entidade continuará levando suas bandeiras para todo o Brasil. “Nosso lema nunca esteve mais forte em nossas mentes e nossos corações. Especialmente neste ano de 2017, viajaremos ainda mais pelo Brasil, fortalecendo as bases, os sindicatos e levando os ideais trabalhistas da CSB pelos quatro cantos do País”, disse Neto, fazendo referência também aos congressos estaduais e encontros setoriais que a Central realizará ao longo do ano.

Brasil para o fortalecimento dos sindicatos na defesa dos trabalhadores.

A CSB sempre esteve presente nas principais lutas dos trabalhadores brasileiros desde a sua fundação. Conquistas importantes como a hereditariedade da licença dos taxistas, o porte de arma para os agentes penitenciários, além da grande articulação política e mobilizações contra retrocessos e pela ampliação dos direitos trabalhistas sempre pautaram o trabalho da Central.

Em seu II Congresso, realizado em Brasília, em fevereiro de 2016, a Entidade divulgou as Teses que nortearão sua luta nos próximos anos. Nesta empreitada, a Central permanecerá alerta, capacitando seus dirigentes, mobilizando suas bases em todos os rincões do Brasil, e continuará firme na sua atuação junto ao governo e ao Congresso Nacional para garantir a dignidade dos trabalhadores e contribuindo para o crescimento do País com justiça social.

“Vamos trabalhar para multiplicar estes cinco anos, na forma de luta e diálogo, sempre ao lado dos companheiros que fazem da CSB uma central comprometida com o Brasil. Temos orgulho de fazer parte desta Entidade, que é pautada pelos princípios de Getúlio Vargas, presidente que tanto batalhou pela soberania do nosso País”, finalizou Antonio Neto.

Fonte: CSB – 06.02.2017

Especialistas expõem as consequências da reforma Previdência para os trabalhadores em Seminário do DIEESE



Representantes do IPEA e do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário destacaram como a PEC 287 afeta setores fundamentais da sociedade

No último dia do seminário “Reforma da Previdência: desafio e ação sindical”, promovido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em parceria com as centrais sindicais, a mesa de abertura abordou o impacto das mudanças no sistema previdenciário para os servidores públicos, os professores, as mulheres e os rurais.

Debateram sobre os temas Jane Benwanger, advogada e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário; Joana Mustafa, pesquisadora da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Instituto de

Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); e Evandro Morello, assessor jurídico da Contag.

Segundo Jane Benwanger, o governo quando apresenta argumentos para a reforma da Previdência Social usa como argumentos apenas casos de exceção. “Quando se fala da pensão por morte, apenas tratam de casos que colocam a viúva como alguém que está tirando vantagem, se esquecem dos filhos e de mulheres que dedicaram a vida ao parceiro. Quando se trata de superaposentadorias, apontam apenas casos de servidores públicos que ganham acima do teto, caso que são exceções”, disse.

A advogada explica que as dificuldades criadas com a proposta do Projeto de

Emenda Constitucional 287 obrigará as pessoas a correrem atrás da aposentadoria sem nunca saberem ao certo se conseguirão alcançá-la. “Além da ampliação da idade, do tempo mínimo de contribuição e do tempo necessário para se obter benefício integral, teremos o gatilho na idade mínima adiando a hora da aposentadoria de acordo com as pesquisas de expectativa de vida”, avaliou.

Outro ponto apontado como um problema na reforma previdenciária está na alternativa apresentada, que é a previdência privada. “Os programas de aposentadorias fechados ou abertos ofertados pelas instituições não oferecem nenhum tipo de garantia dos valores a receber pelos contribuintes. Nem os bancos e nem as empresas que oferecem programas de aposentadorias privadas oferecem algum tipo de lastro que garanta o recebimento integral do que está previsto. Então todos dos regimes de aposentadorias complementares são um risco para os trabalhadores”, completou Jane.

Diferenças de gênero

De acordo com a pesquisadora Joana Mustafa, as mudanças nas regras farão com que quase metade das mulheres contribuintes não consiga se aposentar, especialmente as que trabalham em piores condições. Para Joana, a PEC 287 irá afetar diretamente as mulheres. Durante o debate, ela destacou que a nova regra proposta pelo governo retira garantias e compensações sociais históricas do sistema previdenciário brasileiro e não apresenta nenhuma contrapartida social ou econômica.

“As compensações existentes – como menos anos de trabalho para se aposentar – não

são privilégios, mas regras para corrigir distorções do próprio mercado de trabalho. As mulheres, com o trabalho doméstico e maternidade, trabalham mais que o dobro da jornada de trabalho masculina”, diz Joana.

Segundo o Ipea, um homem e uma mulher de 22 anos e que se aposentam aos 65 têm, portanto, 43 anos de contribuição. Mas, dada a diferença de jornadas, a mulher têm 7,8 anos a mais de trabalho efetivo. A pesquisadora também explica que o argumento de que a tendência mundial é igualar o tempo de trabalho para concessão de aposentadoria tanto para homens como mulheres não é válido para o Brasil. “Os países que fizeram reformas, a desigualdade entre homens e mulheres não é tão grande. Além disso, o sistema previdenciário brasileiro é ‘solidário’, não de ‘equidade individual’, de capitalização”, destaca a especialista.

Trabalhadores rurais

Para o assessor jurídico da Contag, Evandro Morello, a PEC 287 diminuiu a chance de aposentadoria para a maioria dos trabalhadores rurais e pode ser um fator de êxodo no campo. “O jovem que vir que seus pais não conseguem se aposentar ou não possuem condições de sobrevivência sairá do campo. Isso irá gerar um movimento em cadeia, pois irá diminuir a produção de alimentos da agricultura família, isso irá aumentar o preço dos alimentos e contribuirá também para escassez de frutas e legumes”, avaliou.

“A PEC tira a expectativa de mais de 70% dos trabalhadores rurais de alcançar a aposentadoria. Isso afeta a economia dos

municípios, a produção de alimentos. O governo deveria olhar a reforma pelo critério do financiamento, e não pelo corte de direitos”, afirmou Morello.

Além disso, o assessor jurídico também destacou que a questão da expectativa de vida é um dos pontos que mais afetam os trabalhadores e trabalhadoras rurais. “Os

brasileiros do nordeste, por exemplo, vivem em média cinco anos menos que os brasileiros do sul e do sudeste. Não tem como ter uma expectativa de vida homogênea em um país com desigualdades sociais tão grandes”.

Fonte: CSB - 09.02.2017

Receita Federal pode entregar dados diretamente para o MPF, decide TRF-3

A proteção de dados bancários e fiscais de cidadãos e de empresas deve ser relativizada em prol da investigação e do combate a crimes tributários. Assim decidiu, por maioria de votos, a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS) nesta segunda-feira (6/2).

Para o relator do caso, desembargador federal Paulo Fontes, o Ministério Público Federal pode requisitar informações e documentos diretamente à Receita Federal em seus procedimentos investigatórios. O acórdão, que recebeu voto divergente do desembargador Maurício Kato, foi proferido em Habeas Corpus impetrado por uma ré acusada de fraudes em sociedades empresariais e em um leilão realizado em 2010. Ela alegava que o MPF não poderia solicitar as informações à Receita Federal sem prévia autorização judicial e requereu o trancamento da ação.

Para fazer valer seu voto, Paulo Fontes explicou que a doutrina e a jurisprudência têm retirado a proteção de dados bancários e fiscais do direito à intimidade, previsto no artigo 5º, inciso X, da Constituição. Para ele, na atualidade, em “momento de alastramento da corrupção e da criminalidade organizada como um todo, inclusive de terrorismo”, os

órgãos de investigação devem ser fortalecidos nas suas funções.

O magistrado, que fez carreira como procurador da República na 5ª Região, também lembrou que a Constituição e a Lei Complementar 75/93, que organiza o Ministério Público da União, garantiram ao órgão a possibilidade de requisitar informações e documentos nos seus procedimentos investigatórios. O que ocorreria, na sua visão, não seria propriamente a quebra de sigilo, mas a transferência de sigilo fiscal ao Ministério Público. Desse modo, o caráter sigiloso das informações seria mantido, mas compartilhado com o órgão ministerial.

O voto ainda destaca que a nova ordem constitucional põe os membros do Ministério Público “ao abrigo de injunções políticas e outras formas de pressão que poderiam macular uma atuação isenta e voltada à consecução do interesse público”, equiparável ao que ocorre com os magistrados. Também ressaltou que o Supremo Tribunal Federal já reconheceu a possibilidade de o MP investigar crimes de forma direta — o chamado “poder investigatório do Ministério Público em matéria penal”.

O relator estabelece uma analogia com o tratamento dado aos agentes da Receita Federal em matéria de sigilo bancário. “Se a Receita Federal, com atribuições relevantes, mas certamente não mais que aquelas desempenhadas pelo Parquet, pode requisitar diretamente dados bancários, por que não poderia fazê-lo o próprio Ministério Público?”, indaga.

Além disso, a decisão afirma que os instrumentos internacionais e organizações de que o Brasil faz parte aconselham firmemente a flexibilização do sigilo bancário como forma de aprimorar o combate à criminalidade organizada. Como exemplo, citou a Recomendação 9 do Grupo de Ação Financeira (GAFI), organização encarregada do combate à lavagem de dinheiro em âmbito mundial.

Fontes conclui o voto lembrando que os órgãos de direção do Ministério Público têm se empenhado para regular a atuação investigatória de seus membros, de maneira a evitar abusos. É o caso da Resolução 77, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que proíbe a expedição de intimações e requisições sem que seja instaurado procedimento investigatório formal. O caso julgado já resultou em ação penal e tramita no primeiro grau da Justiça Federal.

Virada no Supremo

A quebra direta do sigilo fiscal do contribuinte pela Receita Federal sem a necessidade de autorização judicial já foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal. Em fevereiro de 2016, por 9 votos a 2, o STF, alterou seu entendimento anterior de 2010

e decidiu ser constitucional a Lei complementar 105/2001, que permite aos órgãos da administração tributária quebrar o sigilo fiscal de contribuintes sem autorização judicial. Ficaram vencidos no julgamento os ministros Celso de Mello e Marco Aurélio. Saiu vencedor o entendimento partilhado por Fontes, de que a norma não configura quebra de sigilo bancário, mas sim transferência de informações entre bancos e o Fisco, ambos protegidos contra o acesso de terceiros. Para a maioria dos ministros, como bancos e Fisco têm o dever de preservar o sigilo dos dados, não há ofensa à Constituição Federal, em especial aos incisos X e XII do artigo 5º, que tratam da intimidade e do sigilo de dados.

A controvérsia agora cinge-se ao emprego dessa prova para fins de instrução de processo-crime, pois há entendimento tanto no sentido de que para isso seria imprescindível decisão judicial para a obtenção dos dados quanto no sentido de que, tendo sido a prova produzida validamente no âmbito administrativo, não há como invalidá-la posteriormente. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-3.*

Fonte: Conjur - 09.02.2017

Lino de Macedo é nomeado Secretário da Agricultura em Caiuá (SP)



Presidente do Movimento dos Agricultores sem Terra e integrante da Executiva da CSB pretende ampliar os projetos sociais na área
Lino de Macedo, membro da Diretoria Executiva da Central dos Sindicatos Brasileiro (CSB), foi nomeado na última segunda-feira (6) secretário da Agricultura da cidade de Caiuá, região oeste do estado de São Paulo, pela prefeita Rute Almeida dos Santos Lima (PTB).

A cidade, de aproximadamente cinco mil habitantes, possui pelo menos 11 assentamentos da reforma agrária, e 60% da população são de agricultores.

Com esse panorama, Lino, que também é presidente do Movimento dos Agricultores

sem Terra (MAST/SP) e que ocupou o cargo de secretário na última gestão municipal, tem como prioridades o trabalho de alimentação saudável e o aumento de projetos sociais voltados à agricultura.

“Queremos fazer um governo realmente voltado para a agricultura, pois a maioria das pessoas vivem no campo. Vamos trabalhar junto com a Companhia Brasileira de Abastecimento (Conab) na alimentação saudável das famílias carentes do município. Está em nosso plano aumentar os projetos sociais para agricultura e organizar a agricultura familiar”, falou Lino.

Fonte: CSB - 10.02.2017

Representantes da OIT pedem diálogo entre sindicalista e Congresso Nacional na reforma da Previdência



Os diretores da organização acreditam que a PEC 287 é necessária, mas é preciso diálogo com a sociedade

Os diretores da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Peter Poschen e Fabio Durán debateram sobre a reforma da Previdência no segundo dia do seminário “Reforma da Previdência: desafio e ação sindical”. Para os representantes da entidade a reforma da Previdência precisa ser debatida de forma ampla e aprofundada com a sociedade.

Peter Poschen, diretor da OIT no Brasil, defendeu que as mudanças na Previdência precisam ser negociadas entre os representantes dos trabalhadores e o Congresso. “Um diálogo aprofundado irá resultar em uma reforma justa e equilibrada.

O atual modelo da Previdência não está bom, porém o modelo de mudança oferecido pelo governo é uma reforma financista, e não é isso que a sociedade brasileira precisa”, disse.

Durante o debate, Poschen afirmou que o tema é tecnicamente complexo por envolver justiça social para a geração atual e as futuras, e que há necessidade de adaptação às mudanças demográficas, entre outras, mas observou que a discussão deve ser feita com o maior número possível de informações. “Nossa percepção da OIT é que não está havendo no processo de mudanças uma preocupação com a justiça social. Ainda falta muito para que a reforma da Previdência esteja adequada a realidade dos Brasileiros”.

Poschen acredita que a proposta da PEC 287 tem uma lógica no sentido de conter gastos. “Porém uma reforma previdenciária precisa de uma base sólida e considerar outros aspectos, inclusive em termos de manutenção da formalidade, para que isso não represente perdas – inclusive fiscais – no futuro”, avaliou.

Fabio Durán, que participou do seminário via Skype, de Genebra, sede da entidade, apresentou um painel mostrando que maioria dos países têm sistema de previdência pública. De acordo com a apresentação da OIT, de 1981 a 2003, 23 países privatizaram seus sistemas, mas cerca de metade reverteu essas reformas, com reestatização parcial ou total.

De acordo com Durán, esses dados da OIT demonstram que privatizar a Previdência não é o caminho. “Bolívia e Argentina abandonaram o sistema privado. No Chile há uma grande discussão sobre o que fazer com o sistema privado, que se tornou impopular”, explicou. No debate os representantes da Organização Internacional do Trabalho afirmaram que a tendência chave que

garante um bem-estar social é o aumento da cobertura da Previdência.

Ao final do evento, os dirigentes sindicais se comprometeram a unir forças e mobilizar os trabalhadores para que haja um diálogo sobre a reforma da Previdência. O representante da Central dos Sindicatos Brasileiros no debate foi o diretor de Formação Sindical, Cosme Nogueira.

Segundo o dirigente, a reforma da Previdência é mais que uma reforma, é um desmonte dos direitos trabalhistas. “Nós não temos dúvidas que as mudanças da Previdência vão afetar os trabalhadores. Porém nós precisamos conscientizar os trabalhadores e ouvir a voz da rua quanto a essa questão. Temos que fazer plenárias municipais, regionais, estaduais e ganhar as ruas, e também trazer os jovens para o debate”, afirmou, acrescentando que o momento é de união acima de tudo entre as entidades sindicais. “As diferenças têm que ser sanadas, as divergências deixadas de lado”, finalizou.

Fonte: CSB - 10.02.2017

FILIADA A:

